PORTARIA Nº 35, de 25 de fevereiro de 2022.

Designa empregada para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos da Gerência Administrativa.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a decisão proferida na 63ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Química, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, via vídeo conferência, que aprovou por unanimidade a reestruturação da Gerência Administrativa do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos, a Sra. Tatiani Freitas Lôbo.

I – Missão: auxiliar no planejamento e realização das aquisições, contratações e renovações contratuais, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiências;

II – São atribuições da Coordenação de Compras, Licitações e Contratos:

a) Realizar, com o auxílio do setor requisitante, o planejamento administrativo das contratações e das renovações dos contratos;

b) Coordenar e realizar as compras de materiais, obras e contratação de serviços, além de outras aquisições ou contratações demandadas, observando a legislação vigente;

c) Elaborar relatórios gerenciais das atividades desenvolvidas em sua coordenação;

d) Supervisionar a execução dos processos licitatórios;

e) Atender às solicitações de órgãos de controle em relação à sua área de atuação;

f) Promover o acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações-PAC; e

g) Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 3 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente